

empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

16 — Constituição do júri:

Presidente: Jorge Ferreira Marques, Coordenador de Investigação Criminal

Vogais Efetivos

António Manuel Rasteiro Girão Medina, Inspetor-Chefe

Luísa Maria Fernandes Marques Anileiro Gomes, Chefe de Núcleo

Vogais Suplentes

Rui Manuel Fontes Da Rocha, Inspetor-Chefe

Alexandra Paula Cadinha de Noronha, Especialista Superior

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

15 de fevereiro de 2019. — Pela Diretora da Unidade, o Chefe de Área, *João Prata Augusto*.

312076082

ADJUNTO E ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2412/2019

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2, 3 e 5 do artigo 11.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 12.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e ainda dos artigos 78.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, que aprova o Estatuto da Aposentação, designo para exercer as funções de Adjunto do meu Gabinete António Maria Perez Metelo da Silva.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei o presente despacho produz efeitos desde 1 de fevereiro de 2019.

4 — Conforme disposto nos artigos 12.º e 18.º do já citado decreto-lei publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

14 de fevereiro de 2019. — O Ministro Adjunto e da Economia, *Pedro Gramaxo de Carvalho Siza Vieira*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: António Maria Perez Metelo da Silva

Naturalidade: Madrid, Espanha

Data de Nascimento: 19/05/1949

Habilitações Académicas: Licenciado em Economia pelo ISCEF (hoje, ISEG)

Experiência profissional:

Jornalista de Economia entre 1978 e 2018 em jornais (*Expresso*, 1980; *DN*, 2004/2015), rádios (RGT, TSF, 1980/2015) e televisões (RTP, 1978/1990 e 2013/2015); SIC, 1992/1999; TVI 2003/2013).

Porta-voz do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Jorge Sampaio, 1990/1992.

Técnico do Gabinete do CATTLE (Comissário para o Apoio à Transição em Timor-Leste) 1999/2000.

Conselheiro para a Cooperação na Missão de Portugal em Dili, Timor-Leste, 2000/2002.

Agraciado com o grau de Comendador da Ordem Nacional do Infante D. Henrique, pelo Presidente da República, Jorge Sampaio, em 2006.

312072875

Secretaria-Geral

Aviso n.º 3777/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do artigo 47.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o técnico

superior Fernando António Mendes denunciou, durante o período experimental, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado com a Secretaria-Geral, com efeitos a 24 de fevereiro de 2019, regressando ao serviço de origem a partir de 25 de fevereiro de 2019.

14 de fevereiro de 2019. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

312072161

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 3778/2019

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., foram prorrogadas até 31 de dezembro de 2019, nos termos e condições em que funcionaram durante o ano 2018, incluindo as respetivas chefias, as seguintes equipas multidisciplinares: no âmbito da dependência direta do Conselho Diretivo, a Equipa Multidisciplinar Projetos de Valorização das Infraestruturas Formativas; no âmbito da Direção de Estratégia, Departamento de Gestão de Programas Comunitários, a Equipa Multidisciplinar Turismo 2020; no âmbito da Direção de Valorização da Oferta a Equipa Multidisciplinar Acompanhamento Projetos PIN e a Equipa Multidisciplinar Atividades Turísticas e Alojamento Local; no âmbito da Direção de Apoio ao Investimento, a Equipa Multidisciplinar Valorização Turística do Interior e a Equipa Multidisciplinar Gestão de Projetos PT2020; no âmbito da Direção de Apoio à Venda, a Equipa Multidisciplinar Gestão de Operações e a Equipa Multidisciplinar Captação de Congressos e Eventos Corporativos; no âmbito do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos, a Equipa Multidisciplinar Projetos Informáticos do Jogo Territorial; no âmbito da Direção Jurídica, a Equipa Multidisciplinar de Utilidade Turística; no âmbito da Direção de Gestão do Conhecimento, a Equipa Multidisciplinar de Informação e Serviços ao Cliente; no âmbito da Direção de Recursos Humanos, a Equipa Multidisciplinar para a Capacitação Digital RH e no âmbito da Direção Financeira e de Tecnologias, a Equipa Multidisciplinar de Infraestruturas e Manutenção.

12 de fevereiro de 2019. — A Diretora-Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

312064061

CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 2413/2019

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece que, em caso de vacatura, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição até à designação do novo titular, a qual segue procedimento concursal;

Considerando que se encontra vago o cargo de diretor-geral da Direção-Geral das Artes e que importa acautelar o normal funcionamento deste organismo;

Assim, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março, que aprova a orgânica da Direção-Geral das Artes, do disposto no artigo 19.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2017, de 9 de março, pelo Decreto-Lei n.º 99/2017, de 18 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 138/2017, de 10 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 90/2018, de 9 de novembro, do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio;

1 — Designo, para exercer o cargo de diretor-geral da Direção-Geral das Artes, em regime de substituição, até à nomeação do titular na sequência do procedimento concursal, o mestre Américo Jorge Monteiro Rodrigues, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao

presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

2 — Delego, no Diretor-Geral da Direção-Geral das Artes, o mestre Américo Jorge Monteiro Rodrigues, com a faculdade de subdelegar, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

a) Em matéria financeira e de contratação pública:

i) Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços até ao montante de € 3.740.984, nos termos das alíneas c) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como, ao abrigo do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, designadamente, escolher o critério de adjudicação, aprovar as peças do procedimento, proceder à retificação de erros e omissões, designar o júri, adjudicar e aprovar a minuta do contrato previstas, respetivamente, nos artigos 36.º e 38.º, do n.º 2 do artigo 40.º, do artigo 50.º, do n.º 1 do artigo 67.º, do n.º 1 do artigo 76.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 98.º, todos do Código dos Contratos Públicos;

ii) Autorizar a assunção de compromissos plurianuais até € 50.000, desde que estes não se encontrem previstos no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e essas entidades não possuam pagamentos em atraso;

b) Em matéria de gestão de recursos humanos:

i) Conceder a equiparação a bolseiro, dentro e fora do País, nos termos, respetivamente, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de agosto, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;

ii) Autorizar o regresso ao serviço nos casos de licenças de longa duração e para acompanhamento de cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do disposto nos artigos 280.º e 282.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

iii) Autorizar a prestação de trabalho suplementar a que se refere o artigo 162.º da LGTFP e o artigo 226.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 14/2018, de 19 de março;

iv) Reconhecimento do fundado interesse do serviço de destino para efeitos de mobilidade interna, em qualquer das suas modalidades, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 94.º da LGTFP;

v) Autorizar a inscrição e a participação de dirigentes, bem como de trabalhadores em funções públicas, em número estritamente necessário, em estágios, congressos, seminários, reuniões, colóquios e outras iniciativas semelhantes de reconhecido interesse que se realizem no estrangeiro, quando importem custos para o serviço, relacionados com as suas atribuições e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 13 de abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 87, de 5 de maio de 2006, bem como o processamento das respetivas despesas com transporte e ajudas de custo, antecipadas ou não, de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro;

vi) Autorização do aluguer de veículos por prazo não superior a 60 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, na sua redação atual.

3 — O presente despacho produz efeitos a 13 de fevereiro de 2019.

11 de fevereiro de 2019. — A Ministra da Cultura, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

Nota curricular

I — Dados pessoais:

Nome: Américo Jorge Monteiro Rodrigues

Data de nascimento: 23 de maio de 1961

Graus Académicos: Mestrado em Ciências da Fala e da Audição pela Universidade de Aveiro (2007); Licenciatura em Língua e Cultura Portuguesas pela Universidade da Beira Interior (2003).

II — Experiência profissional:

Exerceu funções de animador e programador cultural na Casa de Cultura da Juventude da Guarda/FAOJ (1979-1989) e na Câmara Municipal da Guarda (1989-2005), tendo sido Diretor do Teatro Municipal da Guarda (2005-2013) e Coordenador da Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço (2015-2018).

III — Outras atividades:

Foi um dos fundadores do coletivo Aquilo Teatro, da Associação Luzlinar e do Calafrio, Associação Cultural/Teatro do CalaFrio. Coordenou os cadernos de poesia Aquilo (1982-1997) e foi codiretor da revista *Boca de Incêndio* (2004-2006), entre outras publicações.

Em 2011 recebeu a medalha de mérito cultural atribuída pelo Ministério da Cultura de Portugal.

É poeta, ator, encenador, *performer* (na área da poesia sonora) e programador cultural.

312061761

Despacho n.º 2414/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, determino a cessação de funções, a seu pedido, da mestre Sílvia Belo da Costa Câmara Mourato no cargo de diretora-geral da Direção-Geral das Artes, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2019.

11 de fevereiro de 2019. — A Ministra da Cultura, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

312061607

Despacho n.º 2415/2019

1 — Nos termos do disposto no artigo 22.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, renovo a comissão de serviço da Doutora Maria Inês Durão de Carvalho Cordeiro para exercer o cargo de Diretora-Geral da Biblioteca Nacional de Portugal, com fundamento nos resultados obtidos na atividade até agora desempenhada, que evidenciam a existência de aptidão, experiência profissional e capacidade de direção adequadas ao exercício das respetivas funções, conforme relatório apresentado.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de março de 2019.

14 de fevereiro de 2019. — A Ministra da Cultura, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

312071676

Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.

Aviso n.º 3779/2019

Torna-se público que, nos termos dos artigos 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o período experimental de vínculo, na carreira e categoria de técnico superior, cumprido pelo trabalhador João Carlos Gomes das Eiras, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P. (CP-MC, IP), foi concluído com sucesso, com a classificação final de 14,04 valores. O resultado da avaliação do período experimental foi homologado por meu despacho de 13 de fevereiro de 2019.

15 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *José Manuel Correia Costa*.

312075701

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso n.º 3780/2019

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP)

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do